



PORTARIA AGENERSA N.º 867 DE 06 DE MAIO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA AGENERSA N.º 838 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, ALTERADA PELA PORTARIA AGENERSA 846/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n.º SEI-480002/000250/2024,

- O Acordo de Cooperação Técnica entre a AGENERSA e a SEENEMAR ([70059844](#)) e o PLANO DE TRABALHO ([69558706](#));

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho conjunto AGENERSA/SEENEMAR para execução do Plano de Trabalho descrito no Acordo de Cooperação Técnica, para desenvolvimento de estudos sobre a modelagem de um novo contrato de concessão para o setor de distribuição de gás natural, terá a seguinte composição:

PELA SEENEMAR - como convidados:

- Daniel Tavares Lamassa
- Hugo Rodrigues Aguiar
- Carolina Oliveira

PELA AGENERSA

- PROCURADORIA
Raphael Gonçalves Yuan

- CAPET
Fábio Côrtes do Nascimento

- CÂMARA DE ENERGIA
Adriana Paulo de Carvalho
Jorge Luiz Gomes Calfo
Alexandre de Carvalho Pereira

§ 1º - O Grupo de Trabalho será presidido por Jorge Luiz Gomes Calfo, Gerente da Câmara de Energia da AGENERSA.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, o planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, de forma justificada.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 10.05.2024